LEI MUNICIPAL Nº 4.842, 22 DE SETEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALICE VIEIRA

(\*1925 +2007)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALICE VIEIRA a atual Rua “Projetada (sem nome)” no loteamento Alberto de Barros Cobra, abaixo da Avenida Vicente Simões nas proximidades do número 1080.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.